



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus I. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Ivan José de Santana**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; e a **Sra. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos Servidores Técnico-Administrativos. **Participaram por meio do recurso de videoconferência:** **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**, membro titular dos discentes do Ensino de Graduação. **Justificaram a ausência:** **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos Servidores Técnico-Administrativos; e o **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes. Foi registrada a presença de 11 (onze) membros, sendo 08 (oito) titulares e 03 (três) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 170ª Reunião do Conselho de Graduação** quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove pelo Presidente, que apresentou a proposta de pauta. Discutida a proposta, foram estabelecidos os seguintes pontos: 1. Apreciação da Ata da 164ª reunião; 2. Formação de comissão para elaboração de proposta de Resolução CGRAD para estabelecimento critérios para as prestações alternativas à aplicação de provas e frequência às aulas realizadas em dia de guarda religiosa (Lei 13.796 de 3 de janeiro de 2019); 3. Processo 23062.021464/2019-49 - Solicitação para continuidade de orientação de TCC por professor afastado; 4. Apresentação de parecer do Processo 23062.003133/2007-93, que trata da Reestruturação do Curso de Engenharia de Controle de Automação - Unidade Leopoldina/MG; 5. Utilização do plano de curso do SIGAA; 6. Comunicados de membros. **1. Apreciação da Ata da 164ª reunião.** Consideradas as sugestões do **Prof. José Hissa**, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Formação de comissão para elaboração de proposta de Resolução CGRAD para estabelecimento critérios para as prestações alternativas à aplicação de provas e frequência às aulas realizadas em dia de guarda religiosa (Lei 13.796 de 3 de janeiro de 2019).** O **Prof. Moacir França** apresentou a lei e um parecer produzido pela

45 DIRGRAD sobre a temática. Ele também sinalizou que casos de alunos sabáticos
46 apareceram nos cursos de engenharia Civil de Curvelo e Varginha. Diante da
47 complexidade do assunto, o **Prof. Wanderley dos Santos** defendeu que fosse formada
48 uma comissão para a elaboração de resolução sobre o tema. Porém, diante do fato da
49 lei atingir todos os níveis de ensino no CEFET-MG, questionou se a mesma deveria ser
50 formada no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Para o **Prof. Ivan José**,
51 a comissão deveria verificar em que termos a norma deve ser adotada, diante do conflito
52 dela com outras normas, e seus impactos sobre a qualidade na formação do aluno. O
53 **Prof. Bráulio Silva** ponderou que se trata de uma lei com as suas complexidades e que
54 está relacionada à discussão sobre Direitos Humanos, a liberdade religiosa. Por se tratar
55 de uma política educacional, uma comissão mista, com integrantes relacionados a
56 graduação, a pós-graduação e ao ensino técnico, deveria ser formada no âmbito do
57 CEPE. Ao citar normas existentes na instituição, nos níveis técnico e graduação, o **Prof.**
58 **Wagner Custódio** asseverou não ser necessária a produção de outra norma sobre o
59 assunto. Fundamentado nessas normas, os colegiados já teriam embasamento para
60 tratar os casos. A **Sra. Edna Vieira** sugere que o CEPE deverá criar uma resolução geral
61 e, fundamentados nessa, cada colegiado criaria normas específicas. O **Prof. Moacir**
62 **França** lembrou que o CEFET tem o prazo de 2 anos para regulamentar a citada lei. Por
63 fim, apresentou como encaminhamento o envio do tema para o CEPE, para que seja
64 formada comissão mista. Enquanto isso, quanto aos alunos que requerem a aplicação
65 da lei, deverão ser apresentadas como alternativas pelas coordenações: i) o aluno
66 frequenta as aulas; ii) o aluno solicita trancamento extemporâneo da disciplina; iii) o aluno
67 assume ser infrequente às aulas. **3. Processo 23062.021464/2019-49 - Solicitação para**
68 **continuidade de orientação de TCC por professor afastado.** Introdutoriamente, o Prof.
69 Moacir França relatou o caso, e enfatizou que se tratava de um afastamento não
70 remunerado, que, ainda assim, o **Professor Paulo Henrique Ribeiro Borges** gostaria
71 de manter suas orientações, e que o colegiado do curso de Engenharia de Produção Civil
72 posicionou-se como “não ser competente” em analisar a solicitação. Aberta a palavra, o
73 **Prof. Ivan José** ponderou que orientar TCC faz parte das atribuições docentes. Para ele,
74 a solução seria torná-lo co-orientador. O **Prof. Wagner Custódio** ponderou que não há
75 impedimento nas normas para que ele continue a ser o orientador. Ao fim, foi aprovado
76 com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções e 1 (um) voto contrário o
77 encaminhamento de orientar professor e colegiado, em comum acordo, a indicarem um
78 orientador para os discentes e modificar o status do docente para co-orientador. **4.**
79 **Apresentação de parecer do Processo 23062.003133/2007-93, que trata da**
80 **Reestruturação do Curso de Engenharia de Controle de Automação - Unidade**
81 **Leopoldina/MG.** Preliminarmente, a **Sra. Edna Vieira** apresentou o parecer, destacando
82 que a definição da carga horária de disciplinas eletivas e optativas, solicitada pela
83 coordenação do curso de Engenharia de Controle e Automação, unidade Leopoldina, é
84 decorrente da implantação do curso de Engenharia de Computação na unidade. Por fim,
85 apresentou o voto favorável a proposta de reestruturação apresentada. Em aparte, o
86 **Prof. José Hissa** indagou sobre as definições de eletiva e optativa no parecer. Em
87 resposta, a **Sra. Edna Vieira** informou que a distinção entre os dois tipos de disciplinas
88 encontra-se nas normas, citadas no bojo do processo. Por sua vez, o **Prof. Ivan José**
89 sugeriu que a definição de disciplina eletiva seja abordada como ponto de pauta em futura
90 reunião. Por fim, o **Prof. Moacir França** apresentou como encaminhamento a aprovação

91 do parecer, solicitando que seja incluída no texto a determinação de elaboração pela
92 coordenação de curso do procedimento de transição da alteração no que se refere aos
93 alunos já matriculados no curso. Para os alunos ingressantes, a partir do primeiro
94 semestre de 2020, passa a valer a alteração. O encaminhamento foi aprovado por
95 unanimidade. **5. Utilização do plano de curso do SIGAA.** Devido a saída do **Prof.**
96 **Wanderley dos Santos**, proponente do ponto, acordou-se que o tema retornará na pauta
97 da próxima reunião. **6. Comunicados de membros.** Os **Professores José Hissa e Ivan**
98 **José** reclamaram que professores e coordenadores não possuem no SIGAA habilitadas
99 ferramentas que permitam acompanhar a trajetória dos alunos. Segundo eles, deveria
100 ser verificada uma solução para tal cenário. Em resposta a dúvida do **Prof. Ivan José**, o
101 **Prof. Moacir França** informou que o questionário avaliativo está sendo atualizado pela
102 CPA e será aplicado neste semestre. Ao término a **Sra. Edna Vieira** solicitou que seja
103 feito um documento parabenizando a comissão de Reestruturação do Curso de
104 Engenharia de Controle de Automação - Unidade Leopoldina/MG pelo trabalho realizado.
105 Sem mais a discutir, o **Prof. Moacir França** agradeceu a presença de todos e encerrou
106 a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, e eu, Huener Silva Gonçalves, lavrei a
107 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais
108 conselheiros presentes à reunião. Belo Horizonte, dia vinte e nove de agosto de dois mil
109 e dezenove.

110
111 **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**

112 Diretor de Graduação

113
114 **Prof. José Hissa Ferreira**

115 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

116
117 **Prof. Cláudio de Andrade Lima**

118 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

119
120 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**

121 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

122
123 **Prof. Ivan José de Santana**

124 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

125
126 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

127 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

128
129 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**

130 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

131
132 **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida**

133 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

134
135 **Prof. Emerson de Sousa Costa**

136 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

137 **Prof. Bráulio Silva Chaves**

138 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
139 Artes

140

141 **Sra. Edna Vieira da Silva**

142 Membro titular dos Servidores Técnico-Administrativos

143

144 **Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**

145 Membro titular dos discentes do Ensino de Graduação